



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04
Assinado na Plenária

MOÇÃO Nº MOÇ 1949/2004⁴

(Do Deputado Gim Argeu)

Às Professões de Trânsito, que sempre
atuaram com profissionalismo e
dedicação ao serviço público.
Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães da Cunha
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor WILLIAN VALVERDE DA SILVA,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor WILLIAN VALVERDE DA SILVA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Moç 1949/2004
01/09/04

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30
B 13708-24
Assinatura:

WJ



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor WILLIAN VALVERDE DA SILVA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

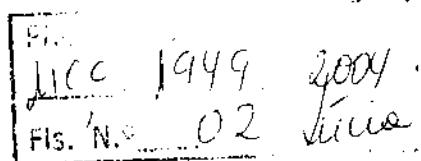
Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor WILLIAN VALVERDE DA SILVA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

WJ



Deputado GIM ARGELLO